

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Feliz

Portaria CFLZ/IFRS nº 35, de 11 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 40, de 17 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental (NEA) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Sinara da Silva, Matrícula Siape nº 2207332;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Camila Angélica Baum, Matrícula Siape nº 1339147;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Igor da Silva Knierin, Matrícula Siape nº 3437345;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Sandra Cristina Porsche, Matrícula Siape nº 1061023;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Bianca dos Passos Rosa, Matrícula nº 2025326698;
- Bibiana Machado Kiefer, Matrícula nº 2024312212;
- Daiane Rosa Gossler, Matrícula nº 2025334662;
- Daniel Reschke de Lima, Matrícula nº 2024317531;
- Djovana Panzenhagen Ferrando, Matrícula nº 2024312277;
- Gabriela Pinheiro da Silva, Matrícula nº 2024312473;
- Luiza Rubenich de Oliveira, Matrícula nº 2024312929;

- Martina Klein Schneider, Matrícula nº 2024317630;
- Mirela Pens da Silva, Matrícula nº 2025310437;
- Nicolly Trindade da Silva, Matrícula nº 2024317658;
- Rafaela Koch Hanauer, Matrícula nº 2024319474;
- Vitor Lima da Silva, Matrícula nº 2022309325.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor(a), em 11/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/333827>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe